



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 572/2024**

Autoriza o afastamento do servidor **EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula 5777, para atuar como docente no Curso de Operações de Inteligência - 28ª Edição, no período de 5 a 8 de junho de 2024, em Porto Alegre/RS.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3109.0039740/2024-09;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula 5777, para atuar como docente no Curso de Operações de Inteligência - 28ª Edição, no período de 5 a 8 de junho de 2024, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo 98, §4º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 22/04/2024, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1062307** e o código CRC **22C7D728**.